PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeitura@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

DECRETO MUNICIPAL Nº 994/2016

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG, correspondente ao Edital nº 01/2014.

O Prefeito Municipal de Cana Verde, Estado de Minas Gerais, Sr. Jeferson De Almeida, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/88; e também no Item IX, subitem 9.2 do Edital nº 01/2014;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Cana Verde, correspondente ao Edital nº 01/2014, homologado em 30 de abril de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cana Verde/MG

26 de setembro de 2016.

Jeferson de Almeida

Prefeito Municipal